



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 14ª REGIÃO**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 6 a 9 de agosto do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sito na Rua Almirante Barroso, nº 600 - Centro, PORTO VELHO - RO, para o que ficam cientificados os Juizes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER que estará à disposição das partes e dos advogados, no dia 6 de agosto de 2007, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h, na sede do Tribunal Regional.

FAZ SABER, ainda, que no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado do Rondônia e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Brasília, 29 de junho de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho